



PROCESSO Nº	:	81.312-5/2021
ASSUNTO	:	NORMATIZAÇÕES
PRINCIPAL	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATOR	:	CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

Trata-se de minuta de Resolução Normativa com a finalidade de instituir o Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (GMTCE) e dispor sobre sua organização e funcionamento.

Destaco que a regulamentação e o aperfeiçoamento das atividades relacionadas a garantia da segurança se iniciaram na gestão do eminente Conselheiro Guilherme Antônio Maluf, com a denominada Assessoria Militar de Segurança Estratégica (AMSE).

Ato contínuo, diante da mudança de gestão, os autos foram submetidos à Secretaria Geral da Presidência, que fez alguns ajustes na minuta, em especial renomeando a unidade competente de “Assessoria Militar de Segurança Estratégica (AMSE)” para “Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (GMTCE)”¹.

Considerando que o presente feito se trata de proposta de normatização, entendo pertinente a manifestação da Comissão Permanente de Normas e Jurisprudência (CPNJur) desta Corte.

Assim, remeto à Secretaria de Normas e Jurisprudência para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2022.

*(assinatura digital)*²

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

¹ Documento Digital nº 126574/2022.

² Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

